



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PORTARIA Nº 01/2022-GP

**“Institui Comissão Permanente de Licitação do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão e dá outras providências”**

A **Prefeita do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de elaborar editais e seus anexos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Jackson Macedo Rocha  
**Presidente/CPL**

Gleisciel de Sousa Silva  
**Secretário/CPL**

Railton Rodrigues da Cruz  
**Membro/CPL**

Edio Ribeiro Mota  
**Membro/CPL**



**Art. 2º** - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.**

  
.....  
LUIZA COUTINHO MACEDO  
**Prefeita Municipal**